



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2013

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Esta comissão após analisado o presente projeto de resolução, verificou que o mesmo não possui vícios, estando dentro das formalidades legais, observando que o quorum é de maioria absoluta.

Mais, acompanhando o parecer técnico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que não vislumbrou qualquer impedimento de ordem legal e redacional, sou favorável à tramitação e votação pelo Egrégio Plenário.

É o meu voto, sub censura dos membros dessa Comissão.

Areias, 15 de agosto de 2013.

MARCIA RAQUEL FONSECA SERAFIM

RELATORA

Nos termos na nobre Relatora, somos igualmente favoráveis à livre tramitação. Data supra.

MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro

Membro